



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE nº , de 2011.
(Do Senhor Eduardo da Fonte)

Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle com vistas a auditar o processo de reajuste tarifário da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), no ano de 2011.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos dos incisos IV, VI, VII e VIII do art.71 da Constituição Federal e conforme os incisos I e II do 60 e art. 61 c/c o §1º do art. 100, todos do RICD, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle para auditar o processo de reajuste tarifário de 2011 da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE).

JUSTIFICATIVA

A CELPE tem anunciado que aumentará em 11% as contas de luz do povo pernambucano, enquanto a inflação no ano passado foi de 5,9%.

Antes de aumentar o preço da energia, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a Distribuidora deveriam descontar no reajuste o crédito que os consumidores de Pernambuco têm com a CELPE.

Falta à CELPE divulgar o valor pago indevidamente pelos usuários, em razão do erro identificado pela CPI das Tarifas de Energia nos reajustes anuais, e estabelecer forma de devolução aos consumidores destes valores.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Igualmente, a Distribuidora deixou de abater do reajuste, nas suas perdas comerciais (não técnicas), a parcela que se refere à inadimplência e a erros relacionados à ação da própria empresa (erro de leitura etc.), bem como o montante de receita recuperada, pelo pagamento dos inadimplentes.

Sala da Comissão, em de abril de 2011.

DEPUTADO EDUARDO DA FONTE
PP/PE